



EXCELENTÍSSIMA SENHORA

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA
BAHIA.

00FÍCIO 15/2025

PEDIDO ADMINISTRATIVO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - ASSETBA, por seus Diretores, com endereço constante na nota de rodapé desta, em face à Lei nº 14.963 de 08 de setembro de 2025 (anexo), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o seguinte.

A Lei Estadual nº 14.963 de 8 de setembro de 2025, trouxe importantes alterações remuneratórias para diversas categorias do serviço público estadual, entre as quais: a) reajustes escalonados de vencimentos, aplicados em 2025 e 2026, garantindo ganhos reais de remuneração; b) novas tabelas salariais, com implementação em maio/2025 e abril/2026, contemplando carreiras jurídicas, administrativas e técnicas; c) correções salariais específicas para carreiras jurídicas, como Procuradores do Estado e Procuradores Jurídicos, com percentuais definidos em Lei.

As medidas supracitadas resultaram em aumento efetivo da remuneração e em maior valorização das carreiras abrangidas pela referida lei, não contemplando, no entanto, os servidores do Tribunal de Justiça da Bahia.

Não obstante, imperioso ressaltar o princípio constitucional da isonomia (art. 5º, caput, da Constituição Federal), o qual assegura tratamento igualitário entre servidores que desempenham funções de natureza similar.



ASSETBA

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

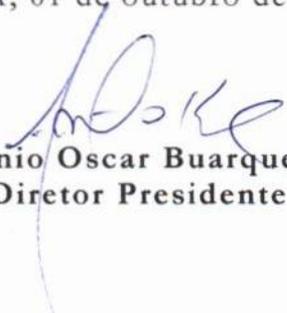
**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Os servidores do Tribunal de Justiça da Bahia exercem igualmente atribuições de alta complexidade e responsabilidade, comparáveis às carreiras já beneficiadas pela Lei nº 14.963/2025. Assim, a ausência de concessão de ajustes pecuniários aos servidores do TJBA gera descompasso remuneratório dentro do próprio serviço público estadual, em afronta ao princípio da igualdade.

Dessa forma, considerando que a Lei nº 14.963/2025 promoveu expressivo aumento na remuneração das classes por ela contempladas, **a requerente solicita à Vossa Excelência sejam empreendidos os esforços necessários para encaminhamento de projeto de lei à Assembleia Legislativa para concessão aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia de reajuste remuneratório nos mesmos moldes previstos na referida Lei, especialmente no que se refere aos reajustes escalonados e a reestruturação das tabelas de vencimentos**, de forma a assegurar a isonomia e valorização funcional compatíveis com os parâmetros adotados pela referida norma, uma vez que as razões que justificaram a concessão dos benefícios às categorias já alcançadas — corretas e legítimas — são exatamente as mesmas que fundamentam o presente pleito em favor dos servidores desse Tribunal.

P. deferimento.

Salvador-BA, 01 de outubro de 2025.


Antonio Oscar Buarque Bellucci da Silva
Diretor Presidente – ASSETBA